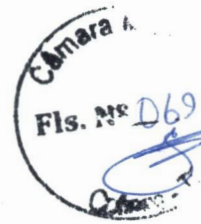




CÂMARA MUNICIPAL
**COLINAS DO
TOCANTINS**

Coordenadoria de Controle Interno



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2025/CM-CO/TO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025/CM-CO/TO

OBJETO: Contratação de empresa, objetivando a aquisição de Material de Comunicação Visual, Material Gráfico Informativo Impresso e Material de Escritório/Gráfico, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins – TO

PARECER DO CONTROLE INTERNO:

Analisando o presente processo passamos às seguintes considerações:

Considerando, que o processo licitatório está formalizado conforme Art. 72, combinado com ar.75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Considerando, que a modalidade de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO, é adequada para o presente processo licitatório, conforme Termo de Referência aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal, EM ANEXO;

Considerando, a existência de dotação orçamentária, elemento da despesa e saldo orçamentário conforme DESPACHO CONTÁBIL EM ANEXO;

Considerando, a confirmação da existência de saldo para o desembolso dentro do cronograma financeiro previsto até o período de pagamento, em conformidade ao DESPACHO FINANCEIRO EM ANEXO;

Considerando, a necessidade da contratação de empresa, objetivando a aquisição de Material de Comunicação Visual, Material Gráfico Informativo Impresso e Material de Escritório/Gráfico, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins – TO.

Valor Total estimado da Contratação é de R\$ 10.967,00 (dez mil e novecentos e sessenta e sete reais).



Considerando ainda, que consta anexo aos autos, do processo, **Termo de Referência, Parecer do Setor de Licitações, Minuta do Contrato, documentos e comprovação fiscal da empresa e Parecer Jurídico Favorável.**

Concluimos que o presente processo cumpriu a legislação vigente aplicável neste caso, até o presente ato. Conforme parecer, **opinamos** pelo andamento e conclusão do presente instrumento licitatório.

Colinas do Tocantins, 14 de abril de 2025.

Anna Julia Marques de Oliveira

Controlador Geral

Portaria: 004/2025